

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

ANO: 2008

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ORGANISMO

Ministério da Saúde

Serviço / Organismo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

Contacto: PAULA CRISTINA PEREIRA

Tel: 217526471

Email: [paula.pereira@insa.min-saude.pt](mailto:paula.pereira@insa.min-saude.pt)

## NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

Em 1 de Janeiro

535

Em 31 de Dezembro

598

*Responsável pela informação*

Nome PAULA CRISTINA PEREIRA

Data

26-03-2009

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.1 a 1.1.5

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Recursos Humanos	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFSSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADJANERO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total de efectivos	H	4	10	0	2	13	3	6	0	2	0	0	0	0	11	0	7	13	1	13	0	0	13	98
	M	1	22	0	5	91	2	68	0	2	0	0	0	0	36	0	9	106	4	132	0	0	22	500
	T	5	32	0	7	104	5	74	0	4	0	0	0	0	47	0	16	119	5	145	0	0	35	598
Nomeação	H	4	9		2	13	3	5		2					10		2	10	1	11			6	78
	M	1	17		5	87	2	66		2					26		3	97	1	126			6	439
	T	5	26	0	7	100	5	71	0	4	0	0	0	0	36	0	5	107	2	137	0	0	12	517
Contrato administrativo de provimento	H														0		3	0						3
	M														5		4	6						15
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7	6	0	0	0	0	0	18
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H		1					1							0									2
	M		4					1							1									6
	T	0	5	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H														1			3						4
	M														3			3						6
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	10
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H																			1				1
	M																			5				5
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Prestação de serviços	H																							7
	M																							16
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Requisição / Destacamento / Afectação específica / Cedência especial	H		0			0									0		2			1				3
	M		1			4									1		2			0				8
	T	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	1	0	0	0	11
Outros	H				0														0	0				0
	M				1														3	1				5
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	5

Total de efectivos

Nomeação

Prestação de serviços

Requisição / Destacamento / Afectação e Cedência

Outros

a) Dirigente

b) Pessoal de inspeção

c) Pessoal de Justiça

d) Forças Armadas

e) Forças de Segurança

f) Outro pessoal

Total de efectivos a exercer funções no serviço em 31 de Dezembro

Total de efectivos em nomeação definitiva, provisória, comissão de serviço, comissão de serviço extraordinária e nomeação em substituição

Total de efectivos nas situações de contrato de avença ou contrato de tarefa

Considerar apenas os trabalhadores provenientes de outros serviços que se encontram em alguma destas situações temporárias

Total de efectivos com uma relação jurídica de emprego diferente das mencionadas anteriormente.

Considerar apenas os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

Incluir os trabalhadores inseridos em carreiras de inspeção de regime especial ou constituídas como corpos especiais.

Considerar os trabalhadores inseridos nas carreiras de oficial de justiça, de conservador/notário e de oficial dos registos e do notariado

Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais da PJ, PSP, GNR, SEF, SIS, SIEDM e Guardas prisionais.

Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos de pessoal.

# BALANÇO SOCIAL

## Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo

QUADRO 1.2 a 1.3

ANO:

Estrutura etária (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0
18 - 24	1	1	2
25 - 29	1	27	28
30 - 34	15	60	75
35 - 39	19	91	110
40 - 44	16	65	81
45 - 49	12	86	98
50 - 54	11	64	75
55 - 59	14	72	86
60 - 64	6	27	33
65 - 69	2	7	9
70 e mais	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>500</b>	<b>598</b>

Idade média = 44,81

Considerar para cada escalão etário o número de pessoas com a idade referida a 31 de Dezembro

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

QUADRO 1.4 a 1.5

ANO:2008

Estrutura antiguidades (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	27	87	114
5 - 9	27	142	169
10 - 14	9	55	64
15 - 19	8	30	38
20 - 24	7	47	54
25 - 29	5	22	27
30 - 35	7	66	73
Mais de 36 anos	8	51	59
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>500</b>	<b>598</b>

Nível médio de antiguidade = 17,35

Considerar por cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos em 31 de Dezembro, calculada de acordo com o art. 94º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, diploma que define o regime de férias, faltas e licenças.

# BALANÇO SOCIAL

## Contagem dos trabalhadores estrangeiros por naturalidade segundo o sexo

**QUADRO 1.6****ANO:2008**

Trabalhadores estrangeiros	HOMENS	MULHERES	TOTAL
De países da União Europeia	1	2	3
Dos PALOP	2	7	9
Do Brasil	0		0
De outros países	0	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>16</b>

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade.

## Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência segundo o sexo

**QUADRO 1.7****ANO:2008**

Trabalhadores com deficiência (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Nº de trabalhadores	5	9	14

Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

**QUADRO 1.8****ANO:2008**

Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Menos de 4 anos de escolaridade	0	1	1
4 anos de escolaridade	7	31	38
6 anos de escolaridade	3	27	30
9 anos de escolaridade	10	68	78
11 anos de escolaridade	4	33	37
12 anos de escolaridade	8	50	58
Bacharelato ou curso superior	6	25	31
Licenciatura	39	197	236
Mestrado	8	24	32
Doutoramento	13	44	57
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>500</b>	<b>598</b>

Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico.

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.9

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Admissões	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DA JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total de efectivos	H	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	2	0	0	1	14
	M	1	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	5	0	0	1	20
	T	4	9	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	1	7	0	0	2	34
Nomeação	H	3													1				1					5
	M	1													0				0					1
	T	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	6
Contrato administrativo de provimento	H																1							1
	M																1							1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H		3												1					1				5
	M		5												3					5				13
	T	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	6	0	0	0	18
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisição / Destacamento / Afectação específica / Cedência especial	H																1			1				2
	M		1			2											1			0				4
	T	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	6
Outros	H																							1
	M																							1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.10

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Saídas definitivas ou com hipótese de regresso (durante o ano)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total	H	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	11
	M	1	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0	0	2	0	3	12	1	11	0	0	9	59
	T	3	0	1	0	8	0	13	0	0	0	0	0	0	2	0	3	12	1	11	0	0	16	70
Do quadro	H	0		1		1		0							0		0	0	0				1	3
	M	1		0		7		13							2		3	11	1	11			0	49
	T	1	0	1	0	8	0	13	0	0	0	0	0	0	2	0	3	11	1	11	0	0	1	52
De fora do quadro	H	2																0					6	8
	M	0																1					9	10
	T	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	15	18

Considerar o total de efectivos saídos (definitivamente ou com hipótese de regresso) do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive. Considerar **do quadro**, quando o efectivo saído se encontrava numa situação de nomeação, e **de fora do quadro**, quando se encontrava em qualquer outra situação.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 1.11**

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída ANO:2008

Motivo das saídas dos funcionários (durante o ano)	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TEC DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Falecimento																							0
Exoneração																1			1				2
Aposentação					3		10							2			4		6			1	26
Limite de idade																							0
Aposentação compulsiva																							0
Demissão																							0
Mútuo acordo																							0
Outros	3		1		5		3									2	7	1	4				26
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>54</b>

Considerar apenas os efectivos saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 1.12**

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída ANO:

Motivo das saídas dos agentes (durante o ano)	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Falecimento																							0
Exoneração																							0
Aposentação																							0
Limite de idade																							0
Aposentação compulsiva																							0
Demissão																							0
Mútuo acordo																							0
Outros																	1						1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Considerar apenas os efectivos em contrato administrativo de provimento saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 1.13**

Contagem do pessoal em contrato a termo resolutivo saído durante o ano, segundo o motivo de saída

ANO

Motivo das saídas do pessoal em contrato de trabalho a termo resolutivo (durante o ano)	Número de saídas
Caducidade	
Mútuo acordo	
Denúncia de qualquer das partes	
Rescisão pelo contratado	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Considerar apenas os efectivos em contrato de trabalho a termo resolutivo saídos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 1.14**

Contagem das vagas orçamentadas e não ocupadas durante o ano por categoria e ingresso, segundo a dificuldade de provimento

ANO:2008

Postos de trabalho não ocupados por dificuldade de provimento	Não abertura de concurso	Impugnação do concurso	Vagas não descongeladas	Concurso improcedente	Concurso em desenvolvimento
<b>Categorias</b>					
tecnico esp tdt					2
tecnico esp 1ª cl tdt		2			

Considerar, para cada categoria de ingresso, o total de vagas previstas para serem ocupadas durante o ano, e que não o foram, segundo as dificuldades seguintes:

- \* Não abertura de concurso, por razões imputáveis ao serviço;
- \* Impugnação do concurso, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do concurso;
- \* Vagas não descongeladas, por não satisfação do pedido formulado à entidade competente
- \* Concurso improcedente, concurso deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- \* Concurso em desenvolvimento

**QUADRO 1.15 e 1.16**

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

ANO:2008

Mudanças de situação	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
		a)								b)					c)						d)	e)	f)	
Total de efectivos	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	5
	M	0	1	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	9	0	27	0	0	0	50
	T	0	1	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	4	0	0	10	0	29	0	0	0	55
Promoções	H		0			1		0							1			1		2				5
	M		1			4		3							3			8		27				46
	T	0	1	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	4	0	0	9	0	29	0	0	0	51
Promoções por mérito excepcional	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Progressões por mérito excepcional	H																	0						0
	M					1												1						2
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Reconversões e Reclassificações	H							0																0
	M							2																2
	T	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Considerar o total de efectivos que mudaram de situação profissional no serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1



# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 1.17**

**Contagem dos efectivos por grupo de pessoal e modalidade de horário**

**ANO:2008**

Modalidade de horário	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Horário rígido					11		7		3					1		2	21	1	23			3	72
Horário flexível					4									3		6	7	3	7			1	31
Horário desfasado																							0
Jornada contínua	1	23		7	84	5	67							40		7	83	1	103			23	444
Trabalho por turnos																							0
Trabalhador-estudante		1			1				1								3		10				16
Assistência a descendentes menores																							0
Tempo parcial		1																	1			5	7
Semana de 4 dias																							0
Isenção de horário	4	7			4									3		1	5		1			3	28

Considerar para cada efectivo a modalidade de horário praticada em 31 de Dezembro

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 1.18**

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, e em dias de descanso e feriados, efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

**ANO:2008**

Modalidade de prestação de trabalho	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	3338,5	52220,5	55559
Trabalho extraordinário compensado por dedução no período normal de trabalho			0
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			0
Trabalho extraordinário nocturno			0
Trabalho em dias de descanso complementar	337	1670	2007
Trabalho em dias de descanso semanal	0	408	408
Trabalho em dias feriados	1	14	15
Tempo parcial			0
Semana de 4 dias			0
Isenção de horário			0

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro nas situações identificadas.

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.19

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e sexo

ANO:2008

Ausências ao trabalho	SEXO	TIPO DE PESSOAL																				TOTAL		
		DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECAO b)	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA c)	INVESTIGACAO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS d)		FORÇAS DE SEGURANÇÁ e)	OUTRO PESSOAL f)
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	18	1179	0	139	4524	386	4177	0	100	0	0	0	0	1642	0	389	5716	200	6845	0	0	270	25585
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Casamento	H		11												0			0						11
	M		0												15			11			33			59
	T	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	11	0	33	0	0	0	70
Maternidade / Paternidade	H		0			15		0							0			0						15
	M		211			515		15							150			437		557				1885
	T	0	211	0	0	530	0	15	0	0	0	0	0	0	150	0	0	437	0	557	0	0	0	1900
Nascimento	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falecimento de familiar	H		1		0	6		2							7			1						17
	M		8		2	33		43							17			35		36				176
	T	0	9	0	2	39	0	45	0	2	0	0	0	0	24	0	0	36	0	36	0	0	0	193
Doença	H		80		27	191	87	0							2		34	17	0	39			5	482
	M		185		0	682	127	1058							1		42	1065	40	1470			69	4888
	T	0	265	0	27	873	214	1058	0	1	0	0	0	0	151	0	76	1082	40	1509	0	0	74	5370
Doença prolongada (faltas além dos 30 dias)	H		0			377	92	0										0		156				625
	M		95			210	231	1051										237		445				2269
	T	0	95	0	0	587	323	1051	0	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	601	0	0	0	2894
Assistência a familiares	H		0			3		0							0		4	8		5			0	20
	M		29			139		134							1		0	378		158			15	879
	T	0	29	0	0	142	0	134	0	1	0	0	0	0	25	0	4	386	0	163	0	0	15	899
Trabalhador-estudante	H		2			7		38										0	0	70			0	117
	M		5			99		0										10	34	188			2	338
	T	0	7	0	0	106	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	34	258	0	0	2	455
Por conta do período de férias	H		5			87	3	4							7		48	50		33			29	266
	M		61		1	422	2	194							77		128	570		714			60	2229
	T	0	66	0	1	509	5	198	0	0	0	0	0	0	84	0	176	620	0	747	0	0	89	2495
Com perda de vencimento	H		0			1		0												0				1
	M		3			4		3												4				14
	T	0	3	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	15	
Cumprimento de pena disciplinar	H																							0
	M																							0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	H					3		0																3
	M					2		1																3
	T	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Férias	H	39	255		58	251	68	150							258		75	268	0	297			151	1919
	M	18	528		134	1965	26	1554							861		99	2231	124	2850			116	10561
	T	57	783	0	192	2216	94	1704	0	104	0	0	0	0	1119	0	174	2499	124	3147	0	0	267	12480
Outras	H		106			23	3	5							8		42	78	0	55			7	445
	M		54		2	453	0	124							41		120	742	2	390			8	2284
	T	0	160	0	2	476	3	129	0	49	0	0	0	0	466	0	162	820	2	445	0	0	15	2729

Ausências ao trabalho	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
-----------------------	------	-----------	------------------	---------	----------------------	----------------	----------	----------	---------------------	------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------	---------	--------	-----------------------	------------	-----------------------------------	----------------	---------------------	---------------	-------

Considerar o total de dias completos de ausência  
Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

obs: Não consegui desbloquear as células do TOTAL, de forma a darem os resultados.

# BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.20

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano, por actividade sindical ou greve, segundo o grupo de pessoal e sexo

ANO:2008

Horas não trabalhadas (motivo)	SEXO	Actividade sindical																TOTAL									
		a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	b) PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	c) PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACAO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO		TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	d) FORÇAS ARMADAS	e) FORÇAS DE SEGURANCA	f) OUTRO PESSOAL			
Actividade sindical	H																									0	
	M																										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H																										63
	M																										288
	T	0	35	0	0	0	84	0	0	63	0	21	0	0	0	7	0	8	63	0	70	0	0	0	0	351	

Considerar o total de dias completos de ausência

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

# BALANÇO SOCIAL

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

QUADRO 2

ANO:2008

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	11983039
Trabalho extraordinário	95144
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriado	38020
Disponibilidade permanente	79961
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	55766
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1890
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	33902
Transferências de localidade	
Representação	17570
Secretariado	1401
Outros	442156
<b>TOTAL</b>	<b>12748850</b>

Leque salarial ilíquido = 8,627

Considerar a soma dos valores ilíquidos em euros das seguintes despesas com pessoal efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, relativamente a todos os efectivos do serviço

**Remuneração base**, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal;

**Trabalho extraordinário** (diurno e nocturno) - horas remuneradas de acordo com os artigos da Secção I do Capítulo IV do DL n° 259/98, de 18 de Agosto;

**Trabalho normal nocturno** - retribuições calculadas de acordo com o artigo n° 32 do DL n° 259/98, de 18 de Agosto;

# BALANÇO SOCIAL

**QUADROS 3.1.1 a  
3.1.3**

**Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano**

**ANO:2008**

Acidentes em serviço	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes	0	0	0		0			
Número de acidentes com baixa	10	10	0		0			
Número de dias perdidos com baixa	48	48	0		0			

Considerar os acidentes em serviço registados num auto de notícia, conforme o disposto no DL n.º 503/99, de 20 de Novembro

O "número total de acidentes" refere-se ao total das ocorrências registadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, sem baixa, e mortais, enquanto o "número de acidentes com baixa" exclui os mortais, e refere-se aos que implicam faltas por acidente em serviço, previstas na alínea i) do art. 21.º DL n.º 100/90 de 31 de Março, conjugado com o art. 19.º do DL n.º 503/99, de 20 de Novembro. O "número de dias perdidos com baixa", refere-se aos acidentes com baixa e aos mortais

**QUADROS 3.1.4 a  
3.1.9**

**Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos do serviço vítimas de acidente em serviço**

**ANO:2008**

Casos de incapacidade	Número de casos
Número de casos de incapacidade permanente:	4
* incapacidade permanente absoluta	
* incapacidade permanente parcial	3
* incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	1
Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Número de casos de incapacidade temporária e parcial	

# BALANÇO SOCIAL

## QUADRO 3.2

### Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

ANO:2008

Doenças profissionais	Número de casos	Número de dias de ausência
Tendinites recidivantes membro superior direito	1	

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional justificado ao abrigo da alínea i) do art. 21º do DL 100/99, de 31 de Março, conjugado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro.

## QUADRO 3.3

### Contagem das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

ANO:2008

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Exames médicos efectuados	919	
Exames de admissão	138	
Exames periódicos	180	
Exames ocasionais e complementares	714	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina do trabalho		
Número de visitas aos postos de trabalho	3	

Nas despesas com medicina no trabalho, considerar as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto

# BALANÇO SOCIAL

## Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

QUADRO 3.4

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho intervenções das comissões	Número
Reuniões anuais de higiene e segurança	
Visitas aos locais de trabalho	

Considerar o número de intervenções efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro pelas comissões de segurança, higiene e saúde no trabalho, previstas no art. 6º do DL 488/99, de 17 de Novembro.

## Contagem dos efectivos reclassificados ou recolocados durante o ano em resultado de acidentes em serviço ou doença incapacitante

QUADRO 3.5

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho reclassificação e reconversão	Nº de pessoas
Reclassificadas (reclassificação profissional)	
Recolocadas (reconversão profissional)	

Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional, nos termos do art. 12º do DL 497/99, de 19 de Novembro.

## Contagem relativa a acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano no serviço

QUADRO 3.6

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho acções de formação	Nº de pessoas
Acções de formação e de sensibilização realizadas	4
Pessoas abrangidas pelas acções realizadas	21

Considerar as acções referidas no art. 12º do DL 441/91, de 14 de Novembro.

## Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

QUADRO 3.7

ANO: 2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho custos	Valor (Euros)
<b>Total</b>	<b>3375</b>
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção de riscos	3375
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	



Segurança, higiene e saúde no trabalho intervensões das comissões	Número
--	--------

OBS: relativamente a este campo, a realidade do INSA, é difícil ("impossível) de contabilizar, no que diz respeito aos outros custos.

# BALANÇO SOCIAL

**QUADRO 4.1**
**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção e segundo a duração ANO:**

Formação profissional duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				29
Externas				310
Total				339

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço

acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços

**QUADRO 4.2**
**Contagem relativa às participações em acções de formação durante ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção**
**ANO:2008**

Níveis de qualificação	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO b)	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)
Número total de participantes	0	14	3	6	20	0	15	0	0	0	0	0	0	21	0	5	51	0	54	0	0	25
Nº de participantes em acções internas				5	6		11							2			4		14			
Nº de participantes em acções externas		14	3	1	14		4							19		5	47		40			25

Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 4.3**
**Contagem relativa às horas dispendidas em acções de formação durante ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção**
**ANO:2008**

Níveis de qualificação	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO b)	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)
Total horas em acções de formação	0	56	7	27,75	614,63	0	119,75	0	0	0	0	0	0	57,85	0	28	416,57	0	486,63	0	0	119
Horas dispendidas em acções internas				18	24,5		54							21			28		63			
Horas dispendidas em acções externas		56	7	9,75	590,13		65,75							36,85		28	388,57		423,63			119

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

**QUADRO 4.4**
**Despesas anuais com formação**
**ANO:2008**

Despesas com formação	Valor (Euros)
Total	0
Despesas com acções internas	
Despesas com acções externas	

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

TOTAL
214
42
172

TOTAL
1933,18
208,5
1724,68

# BALANÇO SOCIAL

## Encargos com prestações sociais

QUADRO 5.1 a 5.11

ANO:2008

Prestações sociais	Valor (Euros)
Abono de família	71413
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	3630
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	1866
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	507067
Prstação de acção social complementar	
Subsídio de morte	
Outras prestações sociais	101774
<b>TOTAL</b>	<b>685750</b>

Considerar o valor total anual em euros correspondente às prestações sociais previstas, que foram pagas aos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

## Prestações de acção social complementar

QUADRO 5.12

ANO:2008

Prestações sociais Outras modalidades de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamento e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

# BALANÇO SOCIAL

## Relações profissionais

QUADRO 6.1 a 6.2

ANO:2008

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	151
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Disciplina

QUADRO 6.3

ANO:2008

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Inactividade	
* Aposentação compulsiva	
* Demissão	

Processos transitados do ano anterior, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano anterior.

Processos transitados durante o ano, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano corrente.

Processos transitados para o ano seguinte, os que não têm a data de notificação da decisão ao arguido.

Processos decididos, os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano corrente